PORTARIA Nº 012/2020

Considera em férias regulamentares a servidora Marli Krauze Ahnert ocupante do cargo de Chefe da coordenadoria de serviços gerais de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 07/05/2018 a 06/05/2019 a servidora **Marli Krauze Ahnert**, ocupante do cargo de Chefe da coordenadoria de serviços gerais, de provimento em comissão no período de 02/01/2020 a 16/01/2020.

Art. 2º- O período descrito refere-se a dias remanescente não gozados de férias anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de janeiro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara